



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

PORTARIA Nº 01/2025 - PRESIDÊNCIA

Aprova o Regimento Geral do Serviço de Enfermagem do Hospital São Lourenço.

O Presidente da Diretoria da Irmandade de Misericórdia de Urupês, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **Regimento Geral do Serviço de Enfermagem** (código REG.ENF.001), emitido em 19 de agosto de 2025, com vigência até 19 de agosto de 2028.

Art. 2º - O Regimento passa a vigorar a partir desta data, devendo ser observado integralmente pelos profissionais de Enfermagem da Instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urupês/SP, 03 de outubro de 2025.

LUÍS RICARDO BARUFFI
Presidente
Irmandade de Misericórdia de Urupês